



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 106/2014.**

*Dispõe sobre exoneração de  
Conselheiro Tutelar.*

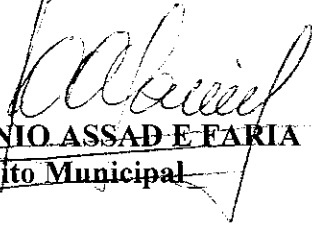
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, conforme o disposto no Of. nº. 232/2014-FGA – 1ª Vara Cível,

**R E S O L V E:**

Exonerar, o Sr. **RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula **2902**, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar DGA – 08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ladário; em 17 de abril de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal